

二零一三年三月十一日於海關福利會——行政委員會——主席：海關關長 徐禮恆——副主席：副海關關長 賴敏華——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局公共開支處首席高級技術員 雲大衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 11 de Março de 2013. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Choi Lai Hang*, director-geral dos S.A. — A Vice-Presidente, *Lai Man Wa*, subdirectora-geral dos S.A. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. principal da D.D.P. da D.S.F.

### 第 278/2013 號行政長官批示

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准澳門理工學院二零一三財政年度第一補充預算，金額為 \$13,607,353.11 (澳門幣壹仟叁佰陸拾萬柒仟叁佰伍拾叁元壹角壹分)，該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 13 607 353,11 (treze milhões, seiscentas e sete mil, trezentas e cinquenta e três patacas e onze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一三年八月二十三日

23 de Agosto de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 澳門理工學院二零一三財政年度第一補充預算

### 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, para o ano económico de 2013

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b> <b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	13,607,353.11
		總收入 <i>Total das receitas</i>	13,607,353.11

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
3-02-1	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	13,607,353.11
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	
		總開支 <i>Total das despesas</i>	

二零一三年四月二日於澳門理工學院理事會——院長：李向玉——署理副院長：崔維孝——秘書長：陳偉翔——財政局代表：張祖強

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 2 de Abril de 2013. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente em exercício, *Choi Wai Hao*. — O Secretário-geral, *Chan Wai Cheong*. — O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

### 第 279/2013 號行政長官批示

鑑於判給域高（澳門）泳池工程有限公司提供「橫琴島澳門大學新校區游泳池保養及救生員服務」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與域高（澳門）泳池工程有限公司訂立提供「橫琴島澳門大學新校區游泳池保養及救生員服務」的合同，金額為 \$3,078,900.00（澳門幣叁佰零柒萬捌仟玖佰元整），並分段支付如下：

2013年 .....	\$ 527,320.00
2014年 .....	\$ 1,593,940.00
2015年 .....	\$ 957,640.00

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 279/2013

Tendo sido adjudicada à Perricom (Macau) Equipamentos Técnicos e Engenharia de Piscinas, Limitada a prestação dos «Serviços de manutenção da piscina e de salva-vidas para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Perricom (Macau) Equipamentos Técnicos e Engenharia de Piscinas, Limitada, para a prestação dos «Serviços de manutenção da piscina e de salva-vidas para o novo campus da Universidade de Macau na Ilha da Montanha», pelo montante de \$ 3 078 900,00 (três milhões, setenta e oito mil e novecentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2013 .....	\$ 527 320,00
Ano 2014 .....	\$ 1 593 940,00
Ano 2015 .....	\$ 957 640,00